



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 9 de junho de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 439

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2021

Contratada: RIANE CELESTE FRANCHI

Objeto: Contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal, nas especialidades de médico de ESF e GINECOLOGIA/OBSTETRA, conforme termo de referência anexo, para a prefeitura municipal de São Sebastião da Gramma.

Moivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário e aditivo, pelos meses de prorrogação no valor de R\$ 26.190,00 (vinte e seis mil e cento e noventa reais) que terá sua vigência até a data de 25/08/2022.
Data: 25/05/2022.
Validade: 3 (três) meses
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2021
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2021

Contratada: CLINICA MEDICA BERNARDES PEIXOTO LTDA

Objeto: Contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal, nas especialidades de médico de ESF e GINECOLOGIA/OBSTETRA, conforme termo de referência anexo, para a prefeitura municipal de São Sebastião da Gramma.

Moivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário e aditivo, pelos meses de prorrogação no valor de R\$ 61.039,97 (sessenta e um mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) que terá sua vigência até a data de 25/08/2022.
Data: 25/05/2022.
Validade: 3 (três) meses
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2021
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2021

Contratada:M.M. ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal, nas especialidades de médico de ESF e

GINECOLOGIA/OBSTETRA, conforme termo de referência anexo, para a prefeitura municipal de São Sebastião da Gramma.

Moivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário e aditivo, pelos meses de prorrogação no valor de R\$ 61.039,97 (sessenta e um mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) que terá sua vigência até a data de 25/08/2022.
Data: 25/05/2022.
Validade: 3 (três) meses
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2021
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2021

Contratada:PAULA PINHOTI DOS SANTOS ME

Objeto: Contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal, nas especialidades de médico de ESF e GINECOLOGIA/OBSTETRA, conforme termo de referência anexo, para a prefeitura municipal de São Sebastião da Gramma.

Moivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário e aditivo, pelos meses de prorrogação no valor de R\$ 61.039,97 (sessenta e um mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) que terá sua vigência até a data de 25/08/2022.
Data: 25/05/2022.
Validade: 3 (três) meses
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2021
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2022

Contratada:T.R.R. BRASIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIENCIA LTDA

Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal.

Motivo: Para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto “óleo diesel S-500” de R\$ 6,25 e “óleo diesel S-10” de R\$ 6,37, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos o valor de: “óleo diesel S-500” de R\$ 6,85 e “óleo diesel S-10” de R\$ 6,99, tendo tido o equilíbrio econômico financeiro do contrato do produto “Álcool” indeferido, pela não comprovação do aumento.

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M Plachi
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Telefone: (19)3646-9700

Data: 26/05/2021.

Validade: 12 (doze) meses

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2022

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 09/2018

Contratada: TRANSPORTES SANGIORATO LTDA – M.E

Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Moivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 03 de junho de 2022, respectivo a LINHA 09: 12:00h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Randolpho/ Fazenda Boa Esperança/ Fazenda Pétropolis/ Fazenda Forquilha/ Entrada Lino Escola, Distância percorrida ida e volta – 44km, no valor R\$ 8,69 por quilometro rodado.

DATA:02/05/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 10/2018

Contratada: M.A VIEIRA TRANSPORTES – M.E.

Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Moivo:F ica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 03 de junho de 2022, sem alteração de valores, respectivos as LINHA 03: 06:00h/12:00h, Escola Pólo até Fazenda: Recreio/ Água Limpa e Rainha, Distância percorrida ida e volta – 38km, no valor R\$ 8,55 por quilometro rodado e LINHA 04: 05:45h/12:00h, São Sebastião da Grama/ Baobá/ Escola Pólo., Distância percorrida ida e volta – 43km, no valor R\$ 7,38 por quilometro rodado.

DATA:02/05/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 11/2018

Contratada: JULIO CESAR SILVA BIAJOTI & CIA LTDA – E.P.P

Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Moivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 03 de junho de 2022, respectivo as LINHA 05: 6:15h/11:30h, Escola Pólo/ Fazenda Diamante/ Fazenda Serrinha, Distância percorrida ida e volta – 44km, no valor R\$ 4,19 por quilometro rodado e LINHA 06: 10:30h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Cafundó/ Fazenda Basílio Palmiro/ Fazenda Rio Doce de cima/ Fazenda Coqueiros/ Escola Prof Ilda Anadão Rossi/ Escola Geny Gomes/ Escola Prof. José Martha., Distância percorrida ida e volta – 25km, no valor R\$ 7,94 por quilometro rodado.

DATA:02/05/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 08/2018

Contratada:STR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – M.E.

Objeto: Contratação de serviços de transporte, através de veículos, para efetuar transporte de ida e volta de alunos até as escolas existentes no município, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital.

Moivo:Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 03 de junho de 2022, respectivo as LINHA 01: 06:00h/12:00h, Escola Pólo para entrada Córrego das Pedras/ Entrada Córrego das Pedras para entrada Sertãozinho/ Entrada do Sertãozinho até a Fazenda Sertãozinho/ Entrada Sertãozinho até o Retiro, Distância percorrida ida e volta – 40km, no valor R\$ 7,70 por quilometro rodado; LINHA 02: 06:00h/12:00h, Escola Pólo até Fazendas: Santa Alina/ Irarema/ Santa Inês e Divida do Estado., Distância percorrida ida e volta – 56km, no valor R\$ 7,70 por quilometro rodado; LINHA 07: 10:30h/12:00h/17:45h, São Sebastião da Grama/ Fazenda Anhumas/ Fazenda São Caetano/ Fazenda Ouro/ Complexo Educacional/ Escola Prof Sylvio, Distância percorrida ida e volta – 55 km, no valor R\$ 7,70 por quilometro rodado; LINHA 08: 10:30h/18:30h, Fazenda Santa Terezinha/ Gildo do Marco/ Fazenda São João da Cachoeirinha/ Fazenda Beira Rio/ Escola Sylvio/ Escola Geny Gomes/ Escola José Martha. Distância percorrida ida e volta – 46 km, no valor R\$ 6,90 por quilometro rodado.

DATA:02/05/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

DISTRATO N.º 01/2022

Empresa: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo ambulância de simples remoção

Fica RESCINDIDO, a partir da presente data, o contrato n. 11/2021, acima descrito, desobrigando as partes de todos os compromissos assumidos, declarando o Contratado não ter nada com o Município Contratante.



Data: 30 de maio de 2022.

José Francisco Martha - Prefeito Municipal

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 33/2022**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, por meio do Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, José Francisco Martha, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a rerratificação, procedimento licitatório n.º 33/2022, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da EFS "Central", localizado na rua Nove de Julho, centro e EFS "Saúde Certa", localizado na rua Claudionor Cerri, Jardim São Sebastião, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital, as seguintes alterações:

1. DA RETIFICAÇÃO:

ITEM 11. - 11.03. - b)

a)Onde se lê:

11.03- b)Valor orçado pela Administração conforme Planilha de Custos, R\$ 256.952,72 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais setenta e dois centavos).

b)Leia-se:

11.03- b)Valor orçado pela Administração conforme Planilha de Custos, R\$ R\$ 549.615,07 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quinze reais e sete centavos).

2. DA RATIFICAÇÃO:

Mesmo em virtude da retificação ora realizada, FICA MANTIDO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇO n.º 06/2022, COM MESMA DATA NO DIA 14/06/2022, às 09H:30min, de modo que todos os prazos legais foram cumpridos. Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022.

Publique-se

DATA:09/06/2022

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 30/2022**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 05/2022, Processo n.º 30/2022, com encerramento no dia 03/06/2022, às 09:30 horas, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas e sinalização conforme convênio n.º 101462/2022, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital.

Comunica, abertura de prazo apresentação de Recurso das empresas interessadas, do objeto procedimento acima, mediante ato de instrução do Sr. PREFEITO MUNICIPAL, ficam as empresas interessadas cientes sobre o prazo de 5 dias para interposição de recurso, sobre a habilitação das seguintes empresas: CONSTRUTORA ETAPA LTDA; NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, ocorrida em sessão pública do dia 03/06/2022.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 06 de junho de 2022.

José Francisco Martha

Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2022**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso I, art. 25 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa IBIAPINA RADIOFUSÃO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 03.953.016/0001-07, com o valor mensal de R\$ 1.000,00, totalizando o valor anual de R\$ 12.000,00, para contratação de empresa especializada em serviço de rádio fusão com veiculação periódica, em modalidade de gravação, devendo ser composta por 4 (quatro) chamadas diárias durante o mês com duração de 30 (trinta) segundos e 2 (dois) programas ao mês com duração de 15 (quinze) minutos, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 06 de junho de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA LICITATÓRIA N.º 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2022**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa MTC RECUPERADATA RECOVERY LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.854.495/0001-81, com o valor mensal de R\$ 50.000,00, para contratação de empresa especializada em descryptografia de dados afetados por ransomware, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado 30 de abril de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

PREFEITO MUNICIPAL



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP**

Lei Municipal nº 048/96

**Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial – São
Sebastião da Grama – SP / Telefone: (19) 36469978**

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

Ata nº 05/22

Data: 07/06/2022

Pauta: Aprovação de cofinanciamento Estadual com recurso financeiro para o Fortalecimento do Cadastro Único em nosso município.

Horário: 13h30

Local: Online – via whatsapp

Conselheiros presentes do Poder Público: Fernanda B. Mendes, Rita Ferreira Andrade Senhoras, Mary Nilze Abdalla, Rogério Augusto Benini.

Conselheiros presentes da Sociedade Civil: Adriana Margarete Corsi, Carlos Aloisio Marques da Silva e Valdecir Donizete Porfírio.

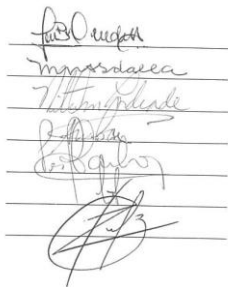
Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 13h e 30 minutos, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do município de São Sebastião da Grama – SP, com a presença das pessoas acima mencionadas, para tratar acerca da Aprovação de cofinanciamento Estadual com recurso financeiro para Fase do Fortalecimento do Cadastro Único em nosso município, sendo este repasse de recurso destinado a reverter alta taxa de desatualização do Cadastro Único no estado de São Paulo em decorrência das restrições impostas pela pandemia. Tal reunião foi executada de forma online em razão da agenda de compromissos dos conselheiros.

Inicialmente, foi apresentada a média de atendimentos realizados por mês em conjunto com o número de cadastros que necessitam ser atualizados no nosso município de forma remota a todos os presentes para fins de análise. Em seguida, foi discutida a utilização do repasse de recurso estadual para a atualização de 454 cadastros no valor de R\$ 4.250,29 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), desse modo, após devida apresentação e detalhamento, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o item descrito acima, sendo que esta ata deu origem a Resolução de nº 04/2022 que será publicada em veículo oficial municipal.

Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada.

Deste modo eu, Fernanda Braz Mendes, presidente deste conselho redigi a presente ata, que será publicada em meio de comunicação oficial, sendo solicitada a assinatura dos conselheiros presentes.

Fernanda B. Mendes
Mary Nilze Abdalla
Rita F. Andrade Senhoras
Adriana Margate Corsi
Carlos Aloisio Marques
Valdecir Donizete Porfírio
Rogério Augusto Benini



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP**

Lei Municipal nº 048/96

**Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial – São
Sebastião da Grama – SP / Telefone: (19) 36469978**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2022

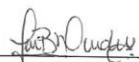
Dispõe sobre a aprovação de cofinanciamento Estadual com recurso financeiro para o Fortalecimento do Cadastro Único em nosso município.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 048, de 29 de março de 1.996 e suas alterações.

Considerando reunião ordinária ocorrida no dia 07/06/2022,
resolve:

Art. 1º. Aprovar o cofinanciamento Estadual com recurso financeiro para o Fortalecimento do Cadastro Único em nosso município, no valor de R\$ 4.250,29 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Fernanda B. Mendes
Presidente do CMAS de São Sebastião da Grama

